



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.365/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 032/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 032/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de matéria prima, para confecção de fraldas geriátricas, em atendimento ao programa de distribuição de fraldas em parceria com o Clube de Mães, Assistência Social e Ministério Público, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIDRA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

[Faint official stamp and text are visible below the signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.07/2018 DE Nº 1322
UMUARAMA, 26.07/2018
Requid
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS